



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023 - Edição nº 936

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022.
- 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022.
- 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022.
- 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3EFF04A998-7605884AF1-AE9D207488-75276944E7



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, instalada na Rua Dalva Negreiros, 199 – Vaquejada – Serrinha – Bahia, CEP 48.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.376/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 013.287.295-16 e RG 11.957.575-22, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 182/2022, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 182/2022, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 03 de janeiro de 2023, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 182/2022, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 182/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 27 de dezembro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

CONTRATANTE

MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ nº 39.420.376/0001-90

JOSÉ GENILDO ROSEIRA SANTOS NETO

CPF nº 013.287.295-16

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, instalada na Rua Dalva Negreiros, 199 – Vaquejada – Serrinha – Bahia, CEP 48.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.376/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 013.287.295-16 e RG 11.957.575-22, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 182/2022, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 182/2022, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 03 de maio de 2023, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 182/2022, e do 2º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 182/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 28 de abril de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

CONTRATANTE

MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ nº 39.420.376/0001-90

JOSÉ GENILDO ROSEIRA SANTOS NETO

CPF nº 013.287.295-16

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, instalada na Rua Dalva Negreiros, 199 – Vaquejada – Serrinha – Bahia, CEP 48.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.376/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 013.287.295-16 e RG 11.957.575-22, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 182/2022, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 182/2022, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 01 de setembro de 2023, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 182/2022, e do 3º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 182/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 31 de agosto de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

CONTRATANTE

MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 39.420.376/0001-90

JOSÉ GENILDO ROSEIRA SANTOS NETO

CPF Nº 013.287.295-16

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, instalada na Rua Dalva Negreiros, 199 – Vaquejada – Serrinha – Bahia, CEP 48.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.376/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 013.287.295-16 e RG 11.957.575-22, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 151/2022, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 151/2022, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 6 (seis) meses a contar de 10 de agosto de 2023, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 151/2022, e do 3º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 151/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 10 de agosto de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

CONTRATANTE

MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 39.420.376/0001-90

JOSÉ GENILDO ROSEIRA SANTOS NETO

CPF Nº 013.287.295-16

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000